

14/15

SEÇÃO DE PROTOCOLO

```
*-----*
```

I		I
I	PROCESSO NRO :	0002792 DE 1991
I		I
*		*

OH 171

02-3,50

NATUREZA : PL 01-0599/91-6 DE 24/10/91

PROMOVENTE: VEREADOR LUIZ PAULO GNECCO PCB

EMENTA :

Dispõe sobre o nome a ser dado à uma das Vielas existentes no Bairro do Jardim Brasil, Administração Regional de Vila Maria/Vila Guilherme.

I I N D I C E :
I -----
I
I
I AR V. MARIA
I CARLOS A. NORONHA, R.
I DENOMINA LOGRADOURO
I JD. BRASIL (AR-MG)
I VIELA

*-----
I
I O B S E R V A C O E S :
I
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:03:16
00021235999-18

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:03:16

00021235999-18



ARQUIVADO EM 09/02/92

CHEFE DA SEÇÃO

LOIZA LUKENS ARANIM
Chefe do Setor Técnico //

OK

DIGITADO
CPD

Folha n.º de proc.
n.º 2252 de 19 91

LID 9 - JE 24 OUT 1991

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)

Educação, Cultura e Esportes (06);

Finanças e Orçamento (02)

PRESIDENTE

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0599/91-6

"Dispõe sobre nome a ser dado à uma das vielas existentes no bairro do Jd. Brasil, Adm. Regional V.Maria/V.Guilherme".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

de

Art. 1º - Passará a se chamar Rua Prof. Carlos Alberto Noronha (Carleta), jornalista e professor, uma das vielas inonimadas existentes no Jd. Brasil, Administração Regional de Vila Maria e Vila Guilherme.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 24 outubro de 1991.



LUIZ PAULO GNECCO

~~Vereador~~

DATA PUBLICAÇÃO

25 OUT 91

22/92/91

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS

PR. 5

Seção Técnica de Protocolo

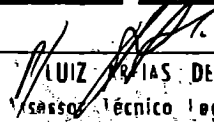
DATA 31.10.91

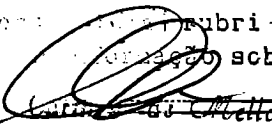
DOCUMENTO 2

2252-91

Ad DSC.02

251 101 91


LUIZ ELIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE...
cada...
n.º...
31223
311091

Assist. Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2592	de proc.	51
n.º	2592	de 19	51

JUSTIFICATIVA:

O Professor e Jornalista Carlos Alberto Noronha, conhecido nos meio políticos e jornalísticos como Carleta foi jornalista especializado em questões internacionais e militante político de esquerda, sendo dirigente do Diretório Municipal do Partido Comunista Brasileiro em São Paulo. Teve sua vida interrompida precocemente quando exercia esse mandato na Direção deste Partido.

Estudante da Faculdade de Direito do Largo São Francisco de 1971 a 1975, formado pelo curso de História pela USP.

Militou nos seguintes Jornais: Última Hora de Belo Horizonte, Repórter do Jornal do Brasil-SP; repórter, redator e sub-editor da Editora Abril. Redator da Rádio Cultura e Jornal a Gazeta.

Assessor de Imprensa do Sindicato dos Médicos de São Paulo e Editor do Jornal do Médico.

Editor do Jornal Correio Sindical.

Assessor de Imprensa na Administração Regional do Butantã.

Assessor de Comunicação Social da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

Editor internacional do Jornal Voz da Unidade.

Chefe de redação da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Foi professor de História da EEPG Prof. Ordânia Janone.

Professor de História no Colégio Sul Americano de São Paulo.

Professor de História do Sistema Universitário-SP

Professor de História do EPSG Virgiliadde Carvalho Pinto-SP.

Professor de História na EEPG Dulce Ferreira Boarin.

Professor efetivo de História da Rede Pública de 2º grau no Estado de São Paulo.

Foi co-autor do livro "A Greve na Voz dos Trabalhadores", Coleção História Imediata, editoria Alfa-Omega.

Foi Professor de História do Movimento operário e sindical internacional e História do Socialismo, Edição Roberto Morena.

Vemos pelo seu curriculum que um intelectual com esse é merecedor dessa homenagem.

TERESINHA NASCIMENTO DALLA
ESCRIVA DE PAZ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
INTERINA -
Mun. do Bocalim do Minas
MINAS GERAIS

Oficial interina do Registro Civil

[illegible]

	X			X				X
		X			X			X
			X					X
		X			X			X
			X			X		
		X			X			X
			X			X		X
		X			X			X
			X			X		X
		X			X			X
			X			X		X

13 de SETEMBRO: .x de 19 89:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 2792 de 19 91 31/ 10 / 91 (a)

Carmen L. Nello
Assist. Parlamentar

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

31/10/91

Tadeu Nimer
TADEU NIMER
Chefe de Seo Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/11/91 às 12—hs.



S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha n.º	25	do proc
N.º	2592	de 1991
C. funcionário	E. P. C.	

Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

Solicito providências de Vossa Excelência

no sentido de cientificar o nobre Vereador Luis Paulos
Gnecco de que a matéria em apreço, para que possa prospe-
rar, nesta Comissão, precisa ser instruída com a indicação
da via que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

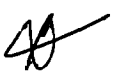

- Presidente

À A.T.M.

Sr. Assessor Chefe,

Encaminho o presente processo tendo em vista
o solicitado pelo N.Presidente desta Comissão.

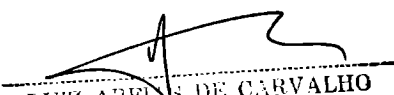
Em, 13.11.91


Ângela Bordin
Secretária da C.C.J.

Ao nobre Vereador Luiz Paulo Gnecco:

Tenho em vista o solicitado pela Comis-
são de Constituição e Justiça, para
os devidos fins.

14-10-91


LUIZ ARELIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.



Folha n.º	08	de pros.
n.º	2592	de 10 91
Assinatura	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

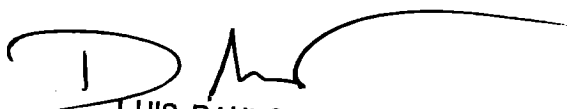
À

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Respondendo o Ofício desta douta Comissão, com respeito
ao PL 01-0599/91-6, tenho a informar o seguinte:

Sugiro dar o nome do Professor e Jornalista CARLOS AL-
BERTO NOGUEIRA DE NORONHA à viela inonimada que fica na
Rua Dias da Silva, altura do nº 1210, setor Cadastral
nº 064, Quadra 150.

São Paulo, 20 de Novembro de 1991


LUIS PAULO GNECCO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....07.....

do processo nº.....2592..... de 19.....91...../...../.....(a).....ARE

À Com. de Consituição e Justiça:

Atendida a solicitação pelo autor, em devolução.

20.11.91


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 21.11.91 às 1200 hs. *[Signature]*

Ao Nobre Vereador *[Signature]*
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 do 11 de 19. 91

[Signature]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08/09, dig. 08

Em 05 / 12 / 91

(a) *[Signature]*
ZUCENA GORDIN

Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

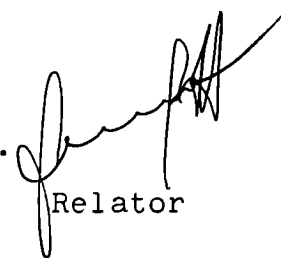
Papel para Informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 2792 de 19 91/29/11/91 (a) 11

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 29/11/91

Ver. 
Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 09/10

Em 05 / 12 / 91

(a) *[Signature]*



46 X

Câmara Municipal de

Folha n.º	08	de 09	de prec.
n.º	27	12	de 19 91

São Paulo

PARECER Nº **1757** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 599/91

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luis Paulo Gnecco, visa denominar Rua Professor Carlos Alberto Nogueira de Noronha uma das vielas inominadas existentes no Jardim Brasil, na Vila Maria.

Indagado a respeito da via que deseja ver denominada, o Nobre Vereador respondeu a ofício desta Comissão sugerindo a viela inominada situada na altura do nº 1210 da Rua Dias da Silva.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

A fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, acolhemos a sugestão do Ilustre Vereador e propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

/91 AO PROJETO DE LEI 599/91

Denomina Professor Carlos Alberto Nogueira de Noronha a viela inominada, situada na altura do nº 1210 da Rua Dias da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	de	10	de	prec.
n.º	2792	de	12	de	91

Art. 1º - Fica denominada Professor Carlos Alberto Nogueira de Noronha a viela inominada situada na altura do nº 1210 da Rua Dias da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/12/91

Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 07 / 12 / 19 91
 página 49 coluna 2ª
 conferido: *JS*

À Comissão de Educação

em, 07/12/91

4
 Secretária da CCS

Reunido no Conselho de Educação, Cultura e
 Esportes em 16/12/91

MARCO ANTONIO SILVA
 Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

Anelino S. Andrade digo
Eder Jofre.

para relatar.

Sala da Comissão de

16/12/91
[Signature]
 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, Justado nesta data para ser informado *JS* , rubricado sob
 folha n.º 11 / 31 / 12 / 91 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc
N.º	2192	de 1991
C. funcionário		

Sr. Presidente.

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a Vossa Excelência a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, de acordo com o art. 63 do Regimento Interno.

Em, 31 de dezembro de 1991.

- Relator

DEFIRO.

Nelson Goebel
Presidente
C.E.C.F.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 12 / 31 / 12 / 9 a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0013/92

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 599/91

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luiz Paulo Gnecco, pretende denominar "Rua Professor Carlos Alberto de Noronha" uma das vielas inominadas existentes no Jardim Brasil, Administração Regional de Vila Maria e Vila Guilherme.

O projeto homenageia o professor e jornalista conhecido no meio político como "Carleta". Formado pela universidade de São Paulo em Direito e História, militante político, jornalista especializado em questões internacionais, morreu precocemente em plena atividade.

Quanto ao mérito, nada há a opor.

Favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 3.2.92.

- Presidente

- Relator

RELATOR

A Com. Fin. Org., 10/2/92

Recebido 13.2.92

A

[Signature]

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

AO ROBE VEREADOR Francisco Wintken, diogo
para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
131 21 96
almir Guimarães
diogo de viana
Arbore

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º 13 / 26 / 21 / 96 a (1)

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0140/92

/92 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 599/91.

Folha nº 13 de proo.
n.º 2772 de 1992

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luiz Paulo Gnecco, denomina Prof. Carlos Alberto Nogueira de Noronha (Carleta) a viela inominada situada na Rua Dias da Silva, altura do nº 1210, setor cadastral nº 064, Quadra 150 - JD. Brasil.

A proposição visa homenagear o Professor e Jornalista Carlos Alberto de Noronha, conhecido no meio político como "Carleta". Formado em História pela Universidade de São Paulo, militante político e jornalista especializado em questões internacionais, morreu precocemente em plena atividade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de fevereiro de 1992.

Presidente -

Relator

A' Leg. 3

em 26.2.92

Sra. Soraia,

Juntar ao Processo o recurso interposto.

10.03.92

Chefe, Seção Técnica

Sra. Chefe,

Juntado o recurso ao processo conforme despacho.

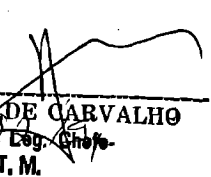
10.03.92

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Oficial Legislativo

SEGUE...
documento...
rubricado...
Em 1 10/03/92

À Leg. 3;

Em 10/03/92


LUIZ ABELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.



DIGITADO
A. T. M.

Folha N.º 14 de pros.
N.º 2792 de 1992
BONAVIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA

Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO "P" No. /92

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No. 599/91-6

Recorremos ao Egrégio Plenário, com
fundamento no artigo 82, parágrafo 10., da Resolução 02/91,
da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei
No. 599/91, do Nobre Vereador Luiz Paulo Gnecco, que dispõe
sobre denominação da Rua Prof. Carlos Alberto Nogueira
Moronha (Carleta) uma viela inominada situada na Rua Dias da
Silva, altura do No. 1210, no 9 Jd. Brasil, tendo em vista
que a importância da matéria em questão deve ser apreciada
pelo Plenário desta Edilidade.

10 MAR 16 10 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. R.

Sala das Sessões, em 10/3/92

Maurício Faria
VEREADOR MAURÍCIO FARIA
LÍDER DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

#157

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA

Oficial Legislativo

do processo nº 2752 de 19 91, 10/03/92 (a)

À ATM,

Para as devidas providências, tendo em vista
o recebimento de recurso.

10/03/92

Sônia Maria Verzeola
Chefe Seção Técnica IV

S E G U E Juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 16

Em 6.11.93

(a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

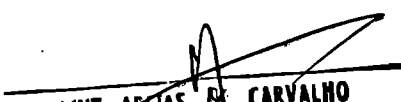
16

do processo nº 2792 de 1991 6, 01, 93 (a)

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02,
de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.

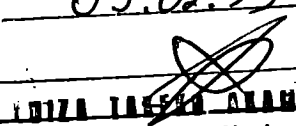

LUIZ FREITAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Vol. Chefe

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 16 fls.

Arquivo em 09.02.93

O Func.º


LUIZ FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Seção Técnica M